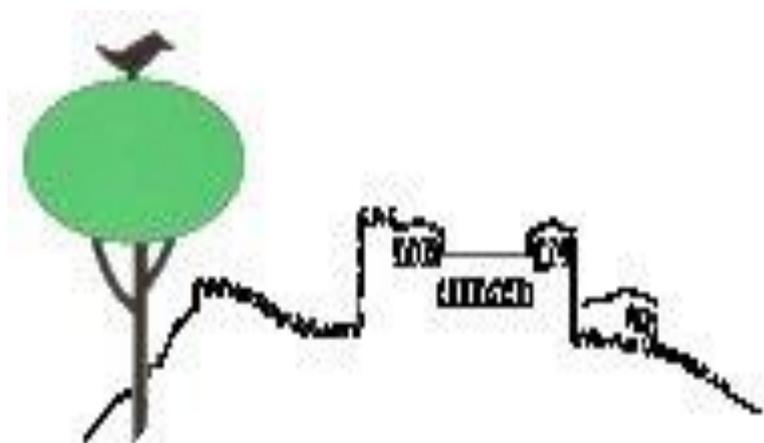


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS

LEIRIA



Plano de Emergência
da Escola EB1/Jardim
Gulmarota

Índice

1. Apresentação

Objetivos

Como se estrutura?.....3

2. Identificação.....4

Identificação do Estabelecimento

3. Caracterização do Estabelecimento.....4

Identificação das zonas de risco.....4

População Escolar.....5

Funcionamento5

4. Organização da Segurança.....5

Competências dos Membros da Equipa.....6

Competências dos Outros Elementos.....6

5. Regras de Atuação em Situação de Emergência.....7

Conjunto Sintético de Regras.....7

Normas de Segurança.....8

6. Anexos:

I - Plantas de Emergência na escala 1/100

1. Identificação

O Plano de Prevenção da EB1/Jardim de Guimarães consiste num conjunto de normas e regras destinadas a prevenir/minimizar os riscos humanos e físicos, em situações de catástrofes, de modo a garantir uma evacuação atempada e facilitar a atuação dos meios de socorro em caso de emergência.

Numa outra vertente, não menos importante, pretendemos inculcar nos alunos procedimentos e rotinas de modo a desenvolver uma Cultura de Prevenção e Segurança, aplicáveis não só na Escola mas também noutras circunstâncias.

Objetivos

- a) Dotar a Escola de um nível de segurança eficaz;
- b) Prevenir e limitar acidentes;
- c) Adquirir e implementar comportamentos adequados em situação de emergência;
- d) Corresponsabilizar toda a comunidade educativa no cumprimento de normas/regras de segurança;
- e) Organizar os meios internos e externos de forma prevenir e minimizar os riscos.

Como se Estrutura?

Através de:

-Divulgação anual

-Formação

-Testagem anual

-Cartazes informativos sobre:

- . Planta da Escola**
- . Zonas de perigo e corte**
- . Evacuação e concentração**
- . Regras de segurança**

2. Identificação

Agrupamento de Escolas D. Dinis

EB1 e Jardim-de-Infância de Guimarães

Morada: Rua da Escola n.º 5

2410-071 Leiria

Telefone: 244 814 513

E-mail: eb1-Guimarães.rcts.pt

Responsável pela Segurança: Coordenadora de Escola



Figura 1

3. Caracterização

Instalações

A Escola/Jardim-de-infância de Guimarães situa-se num bairro residencial, com uma área aproximada de 1635 m², sendo que a área de construção ocupa 340 m² e 1345 de recreio. Foi construída no início dos anos oitenta, tendo entrado em funcionamento no Ano Letivo de 1983/84. O Edifício é composto por dois pisos: no Rés-do-Chão existem duas salas, duas casas de banho e um Hall de entrada, no primeiro piso existem duas salas de aula, um gabinete de Professores e duas arrecadações. O acesso ao andar de cima é efetuado através de uma escada interior.

O Edifício é circundado por uma zona de recreio, composto por um parque com areia e o restante piso em terra batida. Este espaço é vedado por uma rede com dois portões de acesso.

Nas traseiras da escola está situada a casa da Caldeira que fornece a energia para o aquecimento.

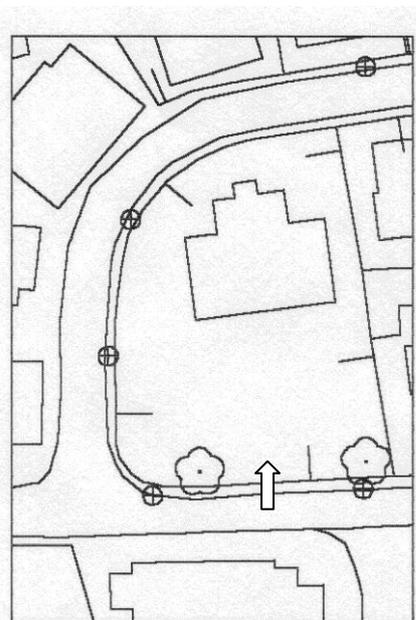


Figura 2

Identificação dos locais de risco:

- Casa da caldeira e casa do gás.
- No recreio existe um muro com cerca de 80 cm de altura que pode causar algumas quedas

População Escolar

Pessoal Docente	Pessoal Não Docente	Alunos	
3 + 1* + 2**	1	61	1º Ciclo
			Pré-Escolar

* Educação Especial

** Apoio Educativo

Funcionamento:

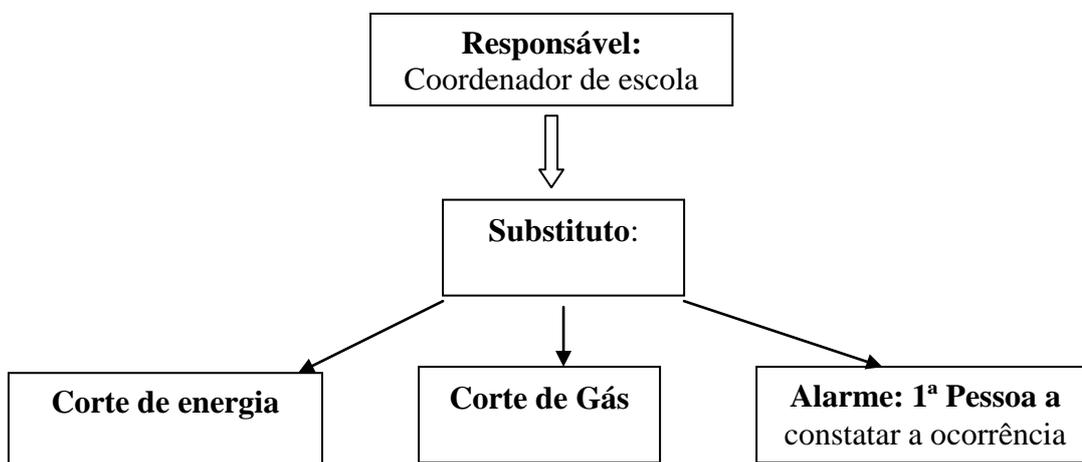
Horário letivo: das 9H00 às 15H30

AEC: 15H45 às 17H30

4. Organização do Sistema de Segurança

Organização da Equipa de Segurança

A equipa responsável pelo Plano de Emergência é chefiada pelo Coordenador de Escola que nomeará os outros elementos de acordo com o seguinte organigrama:



Competências dos Membros da Equipa

Ao Coordenador da equipa de segurança compete:

- Avaliar a situação de emergência e decidir quais as medidas a adotar;
- Avisar os bombeiros;
- Coordenar e avaliar o Plano de Segurança;
- Coordenar a ação da equipa de segurança;
- Assegurar, em conjunto com os restantes elementos da equipa, os meios de divulgação do Plano de Segurança junto da comunidade educativa;
- Denunciar, junto das entidades oficiais pontos críticos e insuficiências nas condições de segurança do estabelecimento.

Ao Substituto da equipa de segurança compete:

- Colaborar com o coordenador no desenvolvimento da sua ação e, na sua ausência, substituí-lo.

Restantes elementos designados para o efeito compete:

- Acionar o alarme;
- Cortar o quadro geral de energia;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança.

Competências dos outros elementos

Docentes titulares de Turma/Responsáveis pela turma compete:

- Proceder à evacuação dos alunos;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Proceder à contagem dos alunos no lugar de concentração;
- Ser o último a sair da sala e verificar se todos os alunos saíram;
- Ajudar os alunos com dificuldades de mobilização;
- Participar na formação/informação dos alunos sobre questões de segurança.

Aos Auxiliares de Ação Educativa de cada sala compete:

- Proceder ao corte parcial de corrente elétrica e gás;
- Proceder à evacuação das pessoas que se encontram no seu setor, em especial nas casas de banho, corredores e gabinetes, e controlar a sua contagem;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Aos restantes membros da comunidade educativa compete:

- Respeitar as normas de segurança estabelecidas;
- Apresentar sugestões/propostas que visem a melhoria do sistema de segurança da Escola;

- Denunciar qualquer situação de perigo que detetem (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, etc.).

5.Regras de Atuação em Situação de Emergência

Conjunto Sintético de Regras

1 - Em cada piso da Escola está afixada uma **planta geral de segurança**, na qual estão identificados os **caminhos de evacuação**, os meios de combate, e locais de risco. Em cada sala, estão formulados dois conjuntos de regras: Sismos e outros tipos de emergência. (Figura 3).

**PLANO DE EVACUAÇÃO
em caso de emergência**

AO SINAL DE 3 TOQUES DE CAMPAINHA

- 1 - NÃO ENTRES EM PÂNICO
- 2 - DEIXA TODO O MATERIAL E DESLOCA-TE PARA A PORTA DE SAÍDA
- 3 - DIRIGE-TE COM OS TEUS COLEGAS PARA O LOCAL DE CONCENTRAÇÃO
- 4 - VERIFICA SE ESTÃO TODOS OS ALUNOS DA TURMA
- 5 - AVISA O RESPONSÁVEL EM CASO CONTRÁRIO
- 6 - AGUARDA CALMAMENTE PELA ORDEM DE REGRESSO À SALA

QUANDO A TERRA COMEÇAR A TREMER

- 1 - NÃO ENTRES EM PÂNICO
- 2 - ABRIGA-TE DEBAIXO DA TUA MESA
- 3 - QUANDO TERMINAR O ABALO, DEIXA TODO O MATERIAL E DESLOCA-TE PARA A PORTA DE SAÍDA
- 4 - DIRIGE-TE COM OS TEUS COLEGAS PARA O LOCAL DE CONCENTRAÇÃO
- 5 - VERIFICA SE ESTÃO TODOS OS ALUNOS DA TURMA
- 6 - AVISA O RESPONSÁVEL EM CASO CONTRÁRIO
- 7 - AGUARDA CALMAMENTE PELA ORDEM DE REGRESSO À SALA

Figura 3- Conjunto sintético de regras (afixado nas salas/espacos)

2 - Com esta versão sintética das regras pretende-se: familiarizar a população escolar com procedimentos de atuação básicos; concertar a atuação de todos os membros da comunidade educativa; limitar as consequências de acidentes; facilitar a adoção de procedimentos de auto-proteção, em caso de acidente.

Normas de Segurança

Toda a comunidade educativa deve adotar um conjunto de procedimentos, que se traduzem nas seguintes normas/regras:

1 – No início de cada aula, o professor da turma deve **contar o número de alunos, mais o número de adultos presentes na sala**, e afixá-lo no quadro no canto superior direito.

2 – Quando soar o **toque de alarme** (3 toques seguidos de campainha ou qualquer ocorrência grave) devem ser tomados os seguintes procedimentos:

a) **Não entrar em pânico** e manter a calma;

b) Os alunos devem **abandonar imediatamente a sala** de aula, começando por sair a fila que se encontra mais perto da porta (**exceto em caso de sismo cuja primeira medida será o de se protegerem debaixo das mesas**);

c) No Jardim-de-infância, dada a idade das crianças é sempre um adulto a encabeçar a fila;

d) O Professor é o último a sair;

e) Ao saírem, os alunos devem **deixar as cadeiras “arrumadas”** para não dificultar a movimentação dos restantes colegas. **Todo o material será deixado na sala;**

e) Quando houver um **aluno imobilizado em cadeira de rodas, o outro tipo de incapacidade**, deve ser o professor a conduzi-lo pelo acesso próprio e juntar-se aos restantes alunos no local de concentração;

f) Seguir ordenadamente, em fila indiana e sem parar, pelo **caminho de evacuação até ao local de concentração**. No caso de escadas estas devem ser descidas junto à parede;

g) No local de concentração será feita a contagem dos alunos pelo professor, **para apurar se não falta ninguém;**

h) **Nunca se dirigir para o local do acidente ou para a saída da Escola;**

i) **As pessoas que não se encontrem nas salas de aula** devem dirigir-se imediatamente para o respetivo local de concentração;

j) Todos terão de **permanecer no local de concentração** até ser dada nova ordem, pelo responsável pela segurança.

4 – Nas situações de emergência será **proibido a paragem/estacionamento de pessoas ou viaturas junto das entradas** da Escola.

5 – Todos os elementos têm o **dever de zelar pela segurança de pessoas e bens**, pelo que qualquer situação de perigo (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, etc.) deve ser comunicada de imediato ao professor responsável.

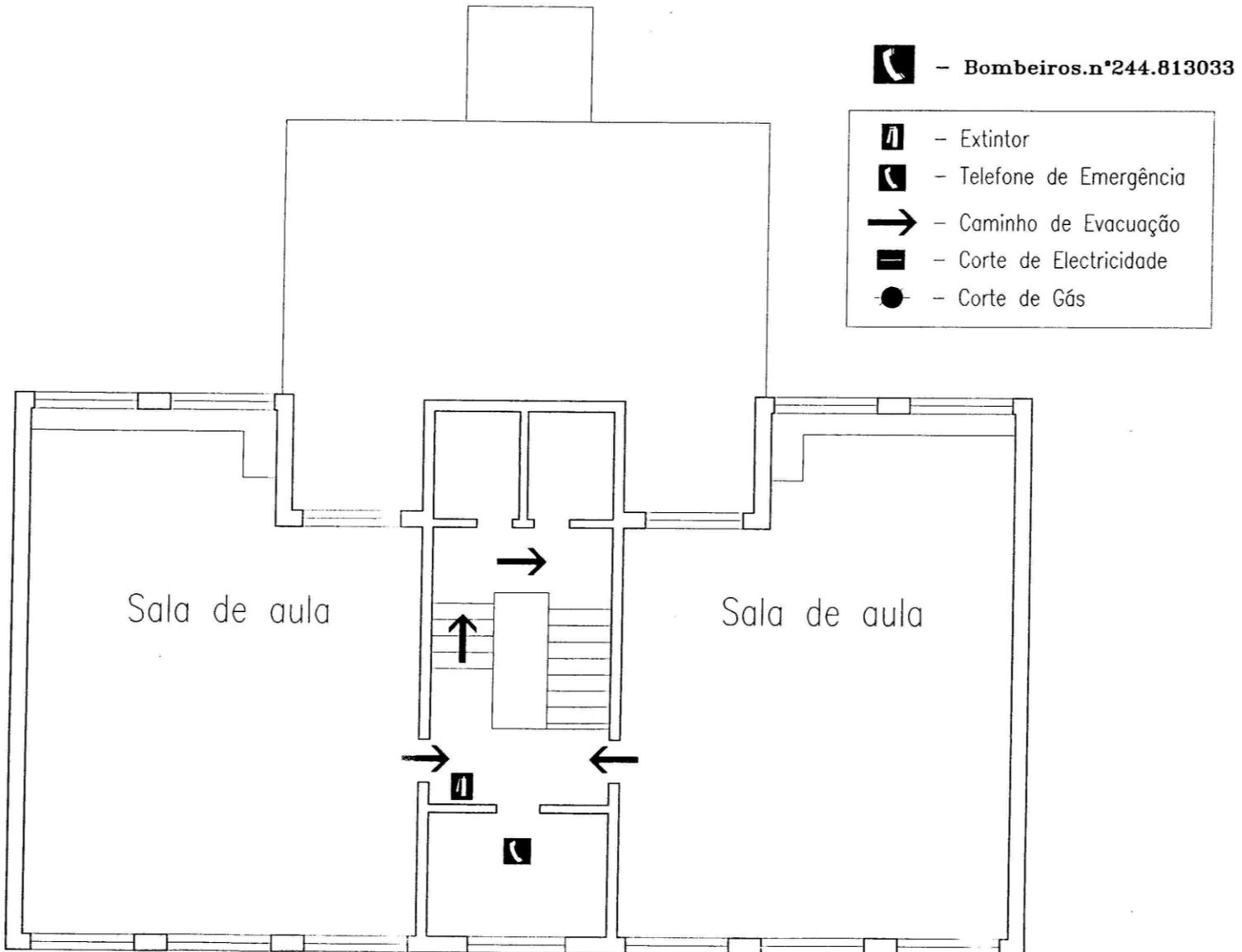
6 – Todos têm o **dever de apresentar as propostas/sugestões** que entendam convenientes para a melhoria do Sistema de Segurança da Escola.

Anexos:

I – Plantas de Emergência na escala de 1/100

ANEXOS

PLANTA DE EMERGÊNCIA DO 1º ANDAR



PLANTA DE EMERGÊNCIA DO R/CHÃO

